

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367

Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0000272-86.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

CONCLUSÃO

Aos 28/07/2014 14:09:57 faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito Auxiliar de São Carlos. Eu, esc. subscrevi.

JULGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha dos presentes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de **NIVALDO FONDATO**, atribuindo aos herdeiros, em consequência, respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões ou, ainda, direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas remanescentes, e transitada esta em julgado, expeçase Formal de Partilha.

Após, arquivem-se, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C

Ibate, 25 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA